

SEQ	GRAU	DSC UNIDADE	UF	MUNICÍPIO	LP	LR Efet	LR I	LR SV	LR Outros	CC DS 1	CC DS 2	CC DS 3	CC DAE 1	CC DAE 2	CC DAE 3	CC DAE 4	CC DAE 5	CC DAE 6	CC DAJ 1	CC DAJ 2	CC DAJ 3	CC DAJ 4	CC DAJ 5	CC DAJ 6	CC DAJ 7
-----	------	-------------	----	-----------	----	---------	------	-------	-----------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Dsc_Unidade – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação Completa de cada Unidade Judiciária;

UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR_Efet – Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

LR_I – Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

LR_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base;

LR_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, § 2º);

CC – Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada cargo comissionado existente no tribunal;